

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS VI- POETA PINTO DO MONTEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS CURSO DE BACHARELADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EMILAYNE MARTINS DE HOLANDA

UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA QUANTO A CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NAS CIDADES DE ARCOVERDE-PE E SERTÂNIA-PE EM RELAÇÃO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Monteiro

EMILAYNE MARTINS DE HOLANDA

UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA QUANTO A CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NAS CIDADES DE ARCOVERDE-PE E SERTÂNIA-PE EM RELAÇÃO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Monografia apresentada ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Ismael Gomes Barreto

Monteiro

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

H722p Holanda, Emilayne Martins de.

Uma pesquisa exploratória quanto a conduta dos profissionais de contabilidade nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE em relação a escrituração contábil [manuscrito] / Emilayne Martins de Holanda. - 2016.

59 p.: il. color.

Digitado.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2016.
"Orientação: Prof. Me. Ismael Gomes Barreto, Departamento de CIÊNCIAS CONTÁBEIS".

1. Escrituração contábil. 2. Profissionais contábeis.3. Ética profissional do contador. I. Título.

21. ed. CDD 657.83

EMILAYNE MARTINS DE HOLANDA

UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA QUANTO A CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NAS CIDADES DE ARCOVERDE-PE E SERTÂNIA-PE EM RELAÇÃO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Monografia apresentada ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração:

Aprovada em: 19/10/2016 .

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ismael Gomes Barreto (Orientador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Dr. Mamadou Djeng

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior

Universidade Estadual da Paralba (UEPB)

A minha família, pelo cuidado, apoio, incentivo, que com muito carinho não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me proporcionar essa nova etapa em que está surgindo na minha vida.

Aos meus pais, a minha mãe que me apoia e encoraja a seguir em frente, a batalhar cada vez mais e a não desistir nunca, que está sempre presente. Aos meus irmãos pela paciência que têm comigo, me trazendo em momentos de aperreios à alegria. As minhas sobrinhas por trazer uma paz.

A minha vó Terezinha que em qualquer momento de dificuldade, ansiedade, tristeza, alegria está sempre presente para aconselhar e incentivar para o melhor sempre. Minha família, meu alicerce a base para tudo.

Ao meu namorado José Diego, pelo apoio, estimulo, pela paciência, nessa nova jornada.

Aos meus amigos, Roberta Arruda em que me ajudou tanto não só neste momento, mas em muitas etapas por quais já passei, obrigada pelas conversas. A Maria Raiana, Poliana Lourenço, Tayrone Almeida que a faculdade me presenteou, obrigada pelo apoio, encorajamento.

Ao meu Professor, Orientador Ismael Gomes, em se dispor de seu tempo em ajudar, direcionar os passos a serem seguidos, para o desenvolvimento deste trabalho, obrigada pelo incentivo.

RESUMO

A escrituração contábil é uma das técnicas mais importante, pois todos os fatos da

entidade devem ser registrados, somente a partir dela, se desenvolvem a análise e

auditoria com a finalidade de fornecer informações sobre o patrimônio da entidade.

Este trabalho objetivou investigar a conduta dos profissionais de Contabilidade nas

cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE quanto a escrituração contábil. Realizando

assim uma pesquisa de campo, a partir de questionário aplicado aos escritórios de

contabilidade, sendo 18 na cidade de Arcoverde e 10 em Sertânia.Com o avanço da

tecnologia a forma de escriturar passou a ser utilizada pelo sistema SPED (Sistema

de Escrituração Digital), sendo composto por vários programas individuais. Diante

dos resultados, percebe-se que dos 28 escritórios pesquisados 85,71% afirmam

conhecer todos os módulos. Conclui-se, portanto, que muitos estudos ainda serão

necessários para uma constante atualização frente as alterações e mudanças que

rege as tarefas contábeis em relação ao SEPD que propicia maior controle e

agilidade na fiscalização, e a relevância que a escrituração contábil tem para as

empresas.

Palavras-chaves: Escrituração, SPED, Prestação de Serviço

ABSTRACT

The bookkeeping is one of the most important techniques, because all entity's facts

must be registered only from it, develop the analysis and audit in order to provide

information about the assets of the entity. This study aimed to investigate the conduct

of professionals in accounting in the cities of Arcoverde-PE and PE-Sertânia as of

bookkeeping in services businesses. There by conducting a field survey, with

questionnaires to the accounting office, with 18 in the city of Arcoverde and 10 in

Sertânia. With the advancement of technology as escriturar has to bem ade by the

system SPED (Digital Bookkeeping System). It is composed of several individual

programs. Given the results realise that of the 28 offices surveyed firms 85.71%

claim to know all modules. It concludes therefore that many studies will be necessary

for a constant update forward changes governing the accounting tasks in relation to

SEPD wich provides greater flexibility and control in surveillence and the relevance

that the bookkeeping it has for businesses.

Key-Words: Bookkeeping, SPED, Provision OF Service

SUMÁRIO

	NITOONIO	40
1	•	
	1.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA	
	1.1.1 Questão Problema	
	1.2 OBJETIVOS	
	1.2.1 Objetivo Geral	
	1.2.2 Objetivo Específico	
	1.3 JUSTIFICATIVA	
2	REFERENCIAL TEÓRICO	
	2.1 ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL	. 19
	2.2. CÓDIGO DE ÉTICA CONTÁBIL	
	2.3 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
	2.3.1 Escrituração Contábil Digital (ECD)	. 24
	2.3.2 Escrituração Fiscal Digital (EFD)	. 26
	2.3.3 Escrituração Contábil Fiscal (ECF)	.27
	2.4 PROFISSÃO CONTÁBIL E SUA RESPONSABILIDADE	.27
	2.4.1 Responsabilidade Civil	.28
	2.4.2 Responsabilidade Social	.29
	2.5 PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE FRAUDE E SONEGAÇÃO	.30
3	METODOLOGIA	.32
	3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO MÉTODO	.32
	3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS	.32
	3.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	.32
	3.4 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO A ABORDAGEM	.33
	3.5 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO EMBASAMENTO	.33
	3.6 QUANTO A COLETA DE DADOS	.33
	3.7 POPULAÇÃO E AMOSTRA	.34
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA	
T	abela 1: Regimes de tributação dos clientes	38

Tabela 2: Dos módulos acima quais deles você não conhece	40
Tabela 3: No que diz respeito ao SPED você trabalha com os módulos	.41
Tabela 4: Você já elaborou ou elabora mesmo que esporadicamente estes demonstrativos abaixo	44
Tabela 5: Na área trabalhista anualmente e mensalmente você elabora	46
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
APÊNDICE- Questionário	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	Obrigações Especiais
Quadro 2.	Tabela das Obrigações Especiais
18	

LISTA DE TABELAS

Tabela	1-	Os	regime	es de	tributação	predominantes	de	seus	clientes	são:
	3	9								
Tabela :	2- D	os m	ódulos	acima	relacionado	s quais deles vo	ocê r	não cor	nhece, ou	ı seja,
nunca o	uviu	falaı	r							41
Tabela :	3- Q	uanto	o a pre	stação	de serviço d	contábil no que d	liz re	speito	ao SPED) você
trabalha	СО	m o	s mód	dulos						
42										
Tabela	4-V	'ocê	já ela	aborou	ou elabor	a mesmo que	es	poradio	amente	estes
demons	trati	vos a	ıbaixo							44
Tabela	5-		Na	área	trabalhista	anualmente	е	mensa	almente	você
elahora			46							

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-	Você	é									36
Gráfico 2-	Há d	quanto	tempo	atua	na área	ā					
37											
Gráfico	3-	Há	quant	o te	mpo	0	escrit	ório	ou	sua	empresa
funciona			37								
Gráfico 4- 38	Quai	s ativi	dades	predon	ninante	s de	atuaç	ão de	seus (clientes	
Gráfico 5-	Voc	ê elab	ora co	ontrato	de pre	estaç	ão de	servi	ço cor	ntábil p	ara seus
clientes											40
Gráfico	6-	1	No :	seu	contra	to	de	prest	ação	de	serviço
consta				:40							
Gráfico 7-	Quar	nto a p	arte fis	cal vo	cê rigor	osam	ente	pelo m	enos ı	uma ve	z por ano
elabora											43
Gráfico 8-	No	que d	iz resp	eito a	parte o	contá	bil, vo	ocê rig	orosar	mente a	apresenta
todo											
ano											44
Gráfico 9-	Em	uma e	scala	de 0 a	100%	, dist	ribua	de acc	ordo c	om as	áreas de
prestação		de	se	rviços	q	ue	S	eus	clie	entes	mais
procuram											45
Gráfico 10	- Na a	área tra	abalhis	ta é co	mum m	nensa	ılment	e, você	elab	orar	46
Gráfico 11	- Voc	cê cons	sidera	deixar	de esta	ar cur	mprind	do algu	ma ol	origação	o contábil
por culpa d	de se	us clie	ntes								47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CFC- Conselho Federal de Contabilidade
- CT-e- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- ECD- Escrituração Contábil Digital
- ECF- Escrituração Contábil Fiscal
- EFD- Escrituração Fiscal Digital
- EFD-Reinf- Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída.
- e-Financeira- é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras.
- e Social- é um projeto do governo federal e um instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.
- ICMS- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
- IPI- Imposto sobre Produtos Industrializados

MDF-e- Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

NBC-ITG- Normas Brasileiras de Contabilidade

NFC-e - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NF-e – Nota Fiscal Eletrônica

NFS-e- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

RFB- Receita Federal Brasileira

SPED- Sistema Público de Escrituração Digital

1 INTRODUÇÃO

O profissional contábil destaca-se como tendo seu principal papel o cuidado do patrimônio de terceiros, exercendo assim sua profissão com êxito, praticando uma função social, cabe ao profissional obter um comportamento ético, mostrando os seus valores e atitudes. Visto que nos últimos tempos ressalta-se escândalos envolvendo profissionais de diversas áreas, destacando assim importância da ética no exercício da profissão.

De acordo com Marion (2013) apud Silva (2015) diz que a contabilidade:

Tem por objetivo controlar especificamente o patrimônio, sendo de suma importância esse processo de controle, para o princípio de continuidade da empresa. Além de abordar controle de patrimônio, diz também que é o instrumento de informações para a tomada de decisões dentro e fora da empresa.

Ou seja, a profissão a ser exercida tem como propósito auxiliar na tomada de decisões dos administradores das entidades, discutindo assim as melhores formas de manter a empresa bem, mostrando a importância do contador para evidenciação das demonstrações. Com base nas informações que o contador terá acesso, é necessário que seu trabalho seja mantido de forma digna, correta, seguindo assim ao Código de ética do Profissional Contábil.

As empresas, estão sempre em busca de sucesso, riqueza e obter sempre as metas desejadas, muitas vezes para se ter esse alcance, acabam burlando normas, preceitos, regras ferindo assim com alguns princípios, prejudicando o bem-estar social em benefício próprio, fazendo com que a contabilidade se empregue de forma inadequada, ocorrendo assim as fraudes contábeis. Tendo em vista que as empresas precisam estar atentas nas alterações que ocorrem tanto no âmbito civil, penal e na legislação tributária.

De acordo com Castro; Campos (2009) apud Pereira et. al: "Fraudes são frutos de oportunidades, ou seja, por excesso de comando, por lacunas de fiscalização, em razão da facilidade de apropriação, omissões, desvio [...]".

A responsabilidade do contabilista está expressa no Código Civil através da lei nº 10.406 de 2002, o profissional contábil pode responder pessoal e solidariamente, perante terceiros, mostrando também o grau de risco que estão sujeitos tanto ele quanto a empresa.

Dando destaque a escrituração contábil que é uma das técnicas contábeis mais importante, pois todos os fatos da entidade devem ser escriturados, criada para atender as necessidades de registro das operações envolvendo recursos financeiros, que a empresa necessita para ter controle sobre a evolução patrimonial. Destaca-se que a escrituração é mais do que necessária para todas as empresas independentemente do seu porte. De acordo com o decreto Lei nº 486/ 69 no artigo 3º " a escrituração ficará sob a responsabilidade de profissional qualificado, nos termos da legislação específica [...]".

Com as inovações tecnológicas, utilizando-se assim o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), que consiste um modelo atual de cumprimento das obrigações acessórias, que são envidas pelo contribuinte para os órgãos fiscalizadores. Esse sistema veio com o intuito de obter menos erros, fraudes em escriturações, tornando-se assim uma fiscalização mais rígida, trazendo também benefícios para o meio ambiente por terem menor custos e desperdícios de papeis que eram utilizados.

É de grande relevância conhecer a responsabilidade civil ao exercer a profissão de contador, pois cabe a ele o cuidado sobre os danos causados a terceiros, e sempre estar atento as mudanças que podem ocorrer. O contador agindo com discernimento em esclarecer fatos, observando que a profissão contábil é de suma importância para todos, tem-se como mediador entre a sociedade e o fisco, e contribuir para o desenvolvimento da sociedade. O comprometimento social está cada vez mais necessário no cotidiano das empresas.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

1.1.1 Questão Problema

Como se dá a escrituração contábil feita pelos profissionais de Contabilidade nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE em relação a escrituração contábil?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar como se dá a escrituração contábil feita pelos profissionais de Contabilidade nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE em relação a escrituração contábil.

1.2.2 Objetivo Específico

- 1. Entender como procede a prestação do serviço contábil ao envolver a parte fiscal, contábil e trabalhista;
- Compreender se tais profissionais descumpriram normas quanto a escrituração contábil.
- 3. Verificar se há contrato de prestação de serviço contábil para as empresas, no que tange os aspectos da escrituração.

1.3 JUSTIFICATIVA

A realização deste trabalho busca analisar a conduta dos profissionais de Contabilidade nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE, quanto a escrituração contábil, mostrando também a responsabilidade civil e social que cabe ao profissional.

A profissão contábil, vem passando por processos de melhoria, onde sempre ocorrem mudanças significativas tanto em normas, quanto em procedimentos contábeis. A contabilidade consegue detectar as melhores oportunidades de negócios, possibilitando assim maior suporte para as empresas. Dando destaque a escrituração contábil, além de obter todos os atos e fatos que ocorrem, passou a se

tornar uma ferramenta gerencial de grande importância e auxílio para os administradores na tomada de decisões das entidades.

E com o avanço da tecnologia a forma de escriturar passou a ser utilizada pelo sistema SPED (Sistema de Escrituração Digital), que de acordo com o Decreto Lei Nº 6.022/ 2007 no seu artigo 2º "O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal [...]". A implantação desse sistema foi também para se obter uma fiscalização mais rígida, trazendo assim uma melhoria na qualidade da informação.

O SPED é composto por vários programas individuais, como mostra no portal os seguintes:

- CT-e (Conhecimento de Transporte eletrônico);
- ECD (Escrituração Contábil Digital); ECF (Escrituração Contábil Fiscal); EFD
 Contribuições (Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep,
 da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da
 Contribuição Previdenciária sobre Receita);
- EFD ICMS IPI (Escrituração Fiscal Digital do ICMS e do IPI (EFD ICMS/IPI) ou SPED Fiscal ICMS/IPI, que é a entrega de livros fiscais relativos ao ICMS/IPI em meio eletrônico);
- EFD Reinf (A Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída);
- e-Fianceira (é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras); eSocial,(é um projeto do governo federal e um instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas);
- MDF-e (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, para vincular os documentos fiscais transportados na unidade de carga utilizada); NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor eletrônica);
- NF-e (Nota Fiscal Eletrônica);
- NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).

O sistema SPED, busca trazer melhorias para o desempenho do profissional, como simplificação, agilização, tempo e diminuição de alguns custos. Auxiliando em suas atividades, pois a quantidade de obrigações, e prestações de serviços a serem feitas são muitas, e consomem tempo, o contador trabalha com várias áreas e pessoas jurídicas, sendo uma área de atuação que requer muita atenção e responsabilidade perante seus usuários.

Com relação a parte Contábil, Fiscal e Trabalhistas a tabela abaixo mostra as obrigações e as categorias que o profissional contábil trabalha.

Quadro 1: Obrigações Especiais

Contábil	Fiscal	Trabalhista
Balanço	Livro de Inspeção do Trabalho	Declaração de bens e direitos no
		exterior
Livro Dário	SPED Fiscal	DIRF
Livro Razão	SPED Imposto de Renda	Imposto de Renda Retido na Fonte
Livro Registro de Duplicatas	Livro de Registro de Inventário	Estatuto ou Contrato Social
SPED Contábil		Livro Registro de Empregados
DR		Folha de Pagamento
DFC		GPS
DOAR		GEFIP
DMPL		GRFC
DVA		CAGED
Balanço Social		RAIS
		Contribuição Sindical
		Contribuição Confederativa
		Contribuição Assistencial
		Contribuição Associativa

Fonte: Portal de Contabilidade

O mercado de trabalho para o Profissional Contábil é amplo, mostra está presente nas áreas de atuação como demonstra na tabela acima algumas obrigações das áreas Contábil, Fiscal e Trabalhista. As demandas de atividades são

enormes, em que requer mais atenção nas funções que serão desempenhadas, logo os trabalhos a serem elaborados dependem de tipos de empresas, de pessoas físicas ou jurídicas.

Quadro 2- Tabela das Obrigações Especiais

Obrigação	Lucro Real	Lucro	Simples	Isentas	Imunes	Dispensadas
		Presumido				
ECF	SIM	SIM	NÃO	SIM (1)	(1)	(1)
LALUR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CSLL	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PIS	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
s/Receitas						
Pis s/Folha	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
COFINS	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
DCTF	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
DACON	SIM (até	SIM (a	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	2013)	partir de				
		2015 até				
		2012)				
DeSTDA	NÃO	NÃO	SIM (2)	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: Portal de Contabilidade

A tabela acima, aborda as obrigações exigidas por cada regime de tributação que as pessoas jurídicas e equiparadas devem cumprir. A saber, os regimes de tributação são: Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional, que deverá ser optado de acordo com a capacidade de cada empresa.

No que tange a contribuição, esta pesquisa torna-se relevante na medida que, mostra o quanto o profissional contábil, é importante e traz benefícios a terceiros, com zelo, respeito, honestidade, bom senso na realização de seu trabalho. E a importância que tem da escrituração para as empresas, sejam elas de pequeno ou

⁽¹⁾ Até 2015, a obrigatoriedade da entrega da ECF não se aplicava às pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, não tenham sido obrigadas à apresentação da EFD-Contribuições. Porém, a partir de 2016 todas as entidades deverão entregar a ECF, independentemente do porte.

⁽²⁾ Entrega obrigatória a partir de 2016.

grande porte. O profissional deve sempre seguir as normas, e o código de ética, ao qual rege sua profissão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

O contabilista deve seguir o código de ética especifico para suas atividades tendo em vista que a profissão contábil exerce atividades que se relacionam com informações, registros, demonstrativos de entidades. Destacando-se como principal papel o cuidado do patrimônio de terceiros.

Sá, Antônio Lopes, (p. 144, 2007)

A profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tão como a tomada de decisões administrativas, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza.

A ética profissional vem atribuída por valores e atitudes, que são aplicados no ambiente de trabalho, que tem como grande importância para bom relacionamento com os clientes e colegas de trabalho trazendo melhorias financeiras, estruturais, aumento do índice de confiança dos funcionários, favorecendo um ambiente mais agradável para a empresa no desenvolvimento de suas atividades.

A forma de comportamento humano no cotidiano acaba refletindo na ética profissional, sendo assim a integridade uma fonte de sucesso para as empresas. Tendo em vista um aumento nas empresas interessadas por condutas éticas. Muita entidade já mantém normas a serem cumpridas dentro das organizações. Tendo em vista os princípios morais, percebe-se que a questão ética é um investimento que vale a pena não apenas para o crescimento profissional, social e pessoal, mas também a ter melhor convivência e respeito pelo próximo.

Segundo Arruda (2003), apud Machado, Almeida e Simão (2012)

O profissional ético é uma pessoa preparada técnica e moralmente para exercer uma função dentro de uma organização ou de forma autônoma. Tecnicamente, porque o profissional que diz possuir habilidades necessárias e na realidade não está preparado prejudica a si próprio e à empresa que o contratou, moralmente, porque o caráter é notado em muitos pormenores de seu desempenho.

O profissional é visto pela sociedade como uma pessoa integra, honesta, que tem por proposição um bom relacionamento com seus clientes, levando em conta seus valores. Muitos elevam um crescimento pessoal e principalmente profissional para sua carreira, por ações de consciência ética. A contabilidade é uma das profissões mais antigas do homem, na qual sempre passa por modificações com o passar do tempo. Destaca-se o profissional que trabalha com zelo em suas atividades.

Sá (pg. 197, 2007), [...] " a honestidade situa-se como uma compatível prática do bem com a confiança depositada por terceiros em alguém".

Já que os profissionais contábeis lidam com o patrimônio de terceiros, existe um passar de confiança entre o profissional e o cliente, logo não são todos que praticam a "ética", quanto mais mantiverem seus clientes satisfeitos com a responsabilidade e segurança com seu patrimônio, mais profissionais tornam-se dignos, trazendo assim uma excelente visão para a classe contábil, que devem manter os padrões éticos junto à sociedade.

O homem sempre busca alcançar seus objetivos, e em determinado ramo de atividade, alguns profissionais tendem para a pratica desonesta, importando-se apenas com ele próprio, para que isto não venha a se tornar uma busca excessiva, a busca para impor penalidades aos infratores, só cresce.

De acordo com Lisboa (1997, p. 111) apud Nascimento (2006) "O profissional que age com ética mantém os princípios básicos que são a integridade e honestidade".

Como a ética é de grande valia para a sociedade, sentiu-se a responsabilidade de criar códigos de ética de acordo com cada profissão, na tentativa de manter um determinado controle de uso para com seus usuários cumpram os atos de acordo com a lei.

2.2. CÓDIGO DE ÉTICA CONTÁBIL

O código de ética é um documento que fixa normas, princípios que regulam uma determinada empresa ou profissão. De acordo com a resolução CFC nº 1.307 de 09 de dezembro de 2010, art. 1º. "Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade,

quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.". O CEPC (Código de ética do Profissional Contábil) define as obrigações e proibições, os deveres perante os colegas e as penalidades a serem aplicadas caso necessário. (Chiomento 2011).

É por meio do CEPC que as entidades procuram proteger a sociedade de maus profissionais. O conselho federal de contabilidade destaca a fiscalização do exercício profissional como um aspecto importante, já que a contabilidade esta enquadrada como sendo uma profissão legalmente regulamentada, sujeita a uma regulamentação específica. A obediência ao código é obrigatória de todos os profissionais.

Para Rocha (2005, p.169) apud Cardoso, Santos e Morais (2016)

Uma definição para o código de ética poderia ser expressa como um documento estabelecendo regras de conduta decorrentes do entendimento comum entre os membros de um determinado grupo social. [...]. Essas regras objetivam normatizar a forma como aquele grupo social age, pensa e estabelece sua postura no meio da corporação e na sociedade.

O código de ética busca assegurar, o cumprimento tanto dos técnicos e contadores, sua importância não é só no ambiente empresarial, mas em qualquer associação entre pessoas. O profissional contábil deve apresentar um comportamento ético verdadeiro, manter sigilo, competência para proporcionar aos usuários informações com segurança e confiabilidade.

Como diz Gruner (1994, p. 47) apud Kraemer (2001), "a confiança na profissão está radicada na ética. Um código articulado fornece a estrutura que ajudará a assegurar práticas baseadas na ética".

As questões éticas são discutidas tanto no campo profissional como organizacional. Os escândalos contábeis envolvendo empresas de renome, intensificam a preocupação da sociedade quanto as informações do patrimônio passadas por profissionais, que acabam fugindo dos princípios éticos de sua regulamentação. O contador deve estar ciente de sua responsabilidade social.

Lisboa (1997). Alguns princípios éticos do profissional contábil.

- a) Responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial;
- b) Lealdade, perante o contratante de seus serviços, guardando sigilo profissional e recusando tarefas que contrariem a moral;
- c) Responsabilidade para com os deveres da profissão;
- d) Preservação da imagem profissional, mantendo-se atualizado em relação às novas técnicas de trabalho, adotando, igualmente, as mais altas

normas profissionais de conduta. O contador deve contribuir para o desenvolvimento e difusão dos conhecimentos próprios da profissão. O respeito aos colegas deve ser sempre observado. (Lisboa, 1997, p. 61).

O código de ética do profissional de contabilidade assume papel importante para que sejam cumpridas, os conceitos de direitos e deveres dos contabilistas. Apresenta como objetivo para o profissional, habilitá-lo a adotar uma conduta de acordo com os princípios éticos, para que se tenha a capacidade de refletir sobre seus atos, visando a garantia da credibilidade dos seus serviços.

Segundo Fortes (2002) apud Gabriel (2010) "reforça que, no código de ética são observadas regras de conduta do exercício da profissão, na relação com os colegas, usuários dos serviços [...] ".

As regras fornecem padrões a serem cumpridos para melhor atuação do profissional contábil. O código de ética torna-se uma ferramenta de grande relevância, reforçando os deveres a serem seguidos, o cuidado e zelo com as informações de seus usuários e o respeito com seus colegas de trabalho.

Com relação aos deveres em relação aos colegas e à classe, o Art. 9º do Código de Ética do Profissional Contábil relata que: "A conduta do Profissional da Contabilidade com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe".

Sobre as penalidades impostas às infrações cometidas, conforme resolução CFC nº 1.370, art. 25 de 11 de outubro de 2011, as penas consistem em: multas; advertência reservada; censura reservada; censura pública; suspensão do exercício profissional; e cancelamento do registro profissional.

2.3 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

De acordo com a Lei Nº 10.406/2002 Código Civil no art. 1.179.

O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

A escrituração contábil é uma técnica contábil que registra nos livros contábeis todos os acontecimentos que ocorrem na empresa e que modifiquem ou

possam vir a modificar a situação patrimonial da entidade. Ela deve conter as informações verdadeiras que ocorrem nas empresas, como exemplo: a movimentação do estoque, das finanças, etc.

Ou seja, surge essa necessidade de controle e registro dos atos e fatos contábeis, para que no final do período as informações registradas possam ser consultadas quando necessário.

De acordo com a NBC-ITG 2000, estabelece procedimentos a serem adotados por entidades independente de natureza e de porte, na elaboração da escrituração contábil. A escrituração contábil e a emissão de relatórios, análises, demonstrativos e demonstrações contábeis são de responsabilidade de profissionais legalmente habilitados.

A escrituração contábil deve ser executada:

- a) Em idioma e em moeda corrente nacionais;
- b) Em forma contábil;
- c) Em ordem cronológica de dia, mês e ano;
- d) Com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e
- e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

De acordo com Decreto-Lei 9.295/46 que estabelece o que são trabalhos técnicos:

Art.25. São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

- a) Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) Pericias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

A escrituração contábil é uma das técnicas contábeis mais importantes, pois a partir dela, se desenvolvem a análise e auditoria, e com a finalidade de fornecer informações sobre o patrimônio da entidade, oferecendo melhores formas de análises e verificação dos dados, para as tomadas de decisões. Compreender a sua importância é vital para o empresário.

De acordo com o Art. 1.177 do código civil, os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos, encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele. Os prepostos são responsáveis perante os prepostos, pelos atos culposos.

Todo empresário é obrigado a seguir uma forma de escrituração. Dentre os livros contábeis, o livro diário, livro razão e o livro caixa são os mais importantes. A escrituração se dar por meio de profissionais habilitados nos termos da legislação específica, de acordo com o Decreto-Lei 486/69.

A obrigação da escrituração contábil e exibição ao fisco, segundo determina a legislação previdenciária a empresa em relação a contabilização deve lançar mensalmente os fatos geradores de todas as contribuições. Toda a documentação sujeita a fiscalização, deverá ficar arquivada pelo prazo de 10 anos, à disposição da fiscalização. A empresa não poderá recursar, ou sonegar qualquer documento, informação apresentado, não preencher as formalidades, ou que contenha informação diferente da realidade da empresa. (Fortes,2001).

2.3.1 Escrituração Contábil Digital (ECD)

A Escrituração Contábil Digital foi criada especificamente para atender os interesses fiscais e previdenciários, a qual deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas obrigadas a adotá-la, através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Segundo Resende (2008) apud Costa et al. (2016):

[...] a Escrituração Contábil Digital possui uma característica de apresentação em formato virtual, onde são elaborados os livros e peças contábeis para maior visualização aos usuários da informação. Esses livros são estruturados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade que fazem parte das Normas Contábeis exigidas pela legislação pertinente visando as eliminações e diminuindo os custos para a impressão em formulário, contribuindo também com o meio ambiente e o ecossistema.

Com a ECD, obtém-se melhores recursos e estratégias de análises e segurança com os dados recebidos pelas entidades, além da diminuição significativa dos custos como foi descrito acima em relação ao meio ambiente, pois a forma de

escrituração era num processo em que o acúmulo de papéis era grandioso, em que também alguns erros eram passados despercebidos. Proporcionando aos governos federais e estaduais maior controle nos processos e medidas adotadas para a anti sonegação.

Certsing (2011) apud Manoel et al. (2016) " para se ter uma ideia, o maior livro contábil digital recebido, se impresso, geraria 5.400 livros em papel. E esse livro se refere a apenas um mês"

O SPED, veio como forma de substituição de emissão de livros e documentos contábeis fiscais em papel, para a forma de documentos eletrônicos. Com o intuito de proporcionar melhores benefícios para os contribuintes, meio ambiente e as administrações tributárias.

Destaca Young (2009) apud Lizonete e Mariot (2012):

Com a criação do SPED, o Governo propicia maior controle e agilidade na fiscalização das informações contábeis e fiscais das empresas por meio de compartilhamento de arquivos eletrônicos, disponibilizados nos níveis de governo federal, estadual e municipal, ao mesmo tempo em que promove uniformidade e racionalização no cumprimento das diversas obrigações acessórias por parte das empresas para o Fisco.

Com o SPED, passou a ser obrigatória a assinatura digital em todos os documentos, atualizando assim o certificado digital, que é um mecanismo de segurança de mensagens eletrônicas trocadas na internet via documentos. E com ele o fisco passa a se tornar mais ágil na identificação de fraudes.

Conforme o art. 3°, do Decreto nº 6.202/2007, são usuários do SPED:

- I. A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- II. As administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal: e
- III. Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive inúmeras isentas.

O SPED é uma ferramenta de grande importância como já foi dito que ao utiliza-las ocorreram diminuição dos custos de materiais e também a diminuição de obrigações acessórias dos contribuintes, esse sistema veio para facilitar a vida tanto

dos empresários quanto a ajuda para o fisco, reduzindo assim o número de erros das pessoas cometidos no desempenho das atividades de escrituração.

De acordo com a Instrução Normativa RFB Nº 1.594, de 01 de dezembro de 2015, que altera a IN RFB nº 1.420 sobre as pessoas obrigadas a dotar a ECD: "Art. 3º-A Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

- I as pessoas jurídicas imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea "c" do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere:
- a) apurarem Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, cuja soma seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou
- b) auferirem receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e
- II as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.

Quanto ao prazo da ECD, deverá ser transmitida uma vez ao ano ao SPED até o último dia do mês de junho do ano-calendário a que se refere a escrituração (art. 5° da IN RFB n° 1.420/2013).

2.3.2 Escrituração Fiscal Digital (EFD)

A Escrituração Fiscal Digital compreende os registros de entradas, saídas, registro de inventário, apuração do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), de todas as operações realizadas pela empresa, é feita por meio eletrônico via internet que o contribuinte envia.

Segundo Duarte (2012) apud Baldini e Carvalho (2016), "A EFD é um arquivo digital, com validade jurídica, formando um conjunto de escriturações de documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos das unidades federais e da Receita Federal do Brasil".

A implantação da escrituração fiscal digital, veio com objetivo de amplificar e detalhar todas as informações das operações de entidades, para melhor qualidade e desempenho do fisco, são feitas por meio de processamento de dados que são transmitidos pelo SPED.

De acordo com Azevedo e Mariano (2015), com a Escrituração Fiscal Digital o Fisco visou:

- a) Integrar os fiscos Estaduais e a Receita Federal do Brasil;
- b) Racionalização e a uniformização das obrigações acessórias;
- c) Maior eficiência das ações fiscais.

2.3.3 Escrituração Contábil Fiscal (ECF)

De acordo com a Instrução Normativa RFB Nº 1.422/2013, dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal:

"Art. 2º O sujeito passivo deverá informar, na ECF, todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)".

Segundo Azevedo e Mariano (2015). A RFB cada vez mais vem aprimorando, aperfeiçoando a escrituração digital no sentido de melhoramento na fiscalização. A partir do ano calendário 2014 todas as pessoas jurídicas deverão apresentar a escrituração contábil fiscal. O prazo entrega deverá ser transmitido anualmente ao SPED até o último dia do mês de setembro do ano seguinte ao ano-calendário.

2.4 PROFISSÃO CONTÁBIL E SUA RESPONSABILIDADE

Com as mudanças que constantemente ocorrem nas organizações e de acordo com mercado atual, se tem gerado necessidades nas transparências de informações, que são passadas de empresas para profissionais contábeis, já que esta profissão acaba sendo um elo entre o fisco.

De acordo com Cafruni (2012) apud Vargas (2012), definiu um conceito para os contadores sobre a responsabilidade como sendo, "a obrigação que a pessoa tem de responder legal ou moralmente por seus próprios atos ou por atos de outros, caso haja lei ou contrato vinculado o fato".

Tentando assim reparar o mal que o outro fez, o contabilista deve estar sempre atento com os fatos que estão ocorrendo nas entidades e ao seu redor, pois a partir de determinadas atitudes, decisões maus tomadas, poderá está facilitando para a prática de atividades ilícitas em benefícios de terceiros ou a si próprio. Em vista que é uma profissão que requer uma gama de responsabilidades e obrigatoriedades.

2.4.1 Responsabilidade Civil

Segundo Oliveira (2005, p.37) apud Franco e Cardoso (2009) " a responsabilidade civil abrange tanto a obrigação de reparar danos decorrentes de inadimplência, de má execução ou de atraso no cumprimento de obrigações e violação de outros direitos alheios".

Ou seja, os atos que estes profissionais exercerem em suas atividades com relação a informações que afetem as empresas, o fisco entre outros, o contabilista deve sempre seguir os princípios éticos e o código civil. A responsabilidade civil nasce de ato que venha provocar danos a terceiros.

De acordo com os artigos 1.177 e 1.178 do código civil da lei 10.422 dispõe que:

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.

Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

Esses artigos tratam da responsabilidade do contabilista, em que o preponente tem que arcar com atos praticados, pelo ato de má-fé, terá que se dispuser em ser punido por práticas a terceiros, com o compromisso de reparar os danos causados. O contabilista não é um empregado obrigatoriamente da empresa, mas sim um prestador de serviços.

De acordo com o novo código civil existem três tipos de responsabilidade como sendo: Responsabilidade Subjetiva; Responsabilidade Objetiva e Responsabilidade Solidária. A responsabilidade subjetiva vem ligada por três elementos que são o

dano, que de acordo com Gonçalves (1995) "o dano poderá ser patrimonial ou moral" com a existência do dano infere a culpa; a culpa do agente é causada por uma ação através da negligência, e o nexo de causalidade segundo Gonçalves (1995) "[...] a existência de um nexo causal entre o fato ilícito e o dano por ele produzido [...] ", ou seja, o consiste na relação de causa e efeito da conduta praticada pelo agente. Já a Responsabilidade Objetiva é uma responsabilidade sem culpa, em que não há necessidade de comprovar a culpa do agente, tendo assim a obrigação de indenizar. E a Responsabilidade Solidária, a reparação do dano pode ser causada a mais de uma pessoa. (Biif 2007).

Sobre a obrigação solidária, traz o Código Civil Lei 10.406/2002, Art. 264. " Há solidariedade, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado, à dívida toda".

Tendo em vista que o contabilista pode responder civilmente, pessoalmente e solidariamente pelos danos causados a terceiros. O código civil trouxe novas melhorias na transparência das escriturações contábeis.

2.4.2 Responsabilidade Social

A responsabilidade social do contador traz uma conscientização da importância de cumprir com as obrigações, em benefício da sociedade. O contabilista influencia as empresas contribuindo para o desenvolvimento social, buscando o melhor para a sociedade, funcionários, administradores entre outros.

Segundo Merlo e Pertuzatti (2012) apud Gomes e Mendden (2016), " a imagem do contador não deve ser relacionada simplesmente ao trabalho dos números, já que se trata de um profissional cuja profissão agrega valor e sensibilidade ética".

A influência do contador nas empresas, abordando a questão social é de grande importância, pois através do contador propõem-se formas adequadas para cada empresa trazendo sua característica social. Atualmente muitas empresas divulgam nos meios de comunicação a participação em projetos sociais, mostrando a preocupação com os consumidores e o meio ambiente, essas iniciativas são boas tanto para engrandecer a empresa quanto para a sociedade.

A contabilidade tem como objetivo fornecer informações sobre as mudanças que ocorrem no patrimônio da entidade, é utilizada como um meio de sistema de

informações, pela qual é gerada através dos dados registrados que ocorrem nas empresas. Essas informações são de interesse não apenas para o fisco e para as empresas, mas sim todos que fazem parte da organização como os administrativos para as tomadas de decisões.

De acordo com Oliveira, Perez e Silva (2007, p.78 e 79) apud Bairro (2008):

A contabilidade é um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização. Utiliza-se de documentos e informações de origem externa e interna à empresa. Classifica, analisa e registra tais documentos e informações para a posterior emissão de relatórios contábeis e gerenciais [...]. Os relatórios contábeis e gerenciais são utilizados pelos diversos usuários internos e externos à empresa, para suas tomadas de decisões.

Tendo em vista que a informação contábil é importante para o desempenho da empresa, é um bem necessário, no qual tem-se empenho e responsabilidade nas informações prestadas.

2.5 PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE FRAUDE E SONEGAÇÃO

A fraude vem sendo acompanhado pela sociedade há muito tempo, é uma ocorrência de desvio de conduta, tende com a ocorrência de prejudicar alguém, são cometidas em favor das organizações nos casos dos empresários, é um meio utilizado para obter vantagem injusta. É uma prática ilícita ferindo ao código de ética do profissional contábil De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T-11):

N ° 11.1.4.1- Para os fins destas normas, considera-se:

a) Fraude, o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis;

De acordo com a Lei Nº 8.137/90 art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

- I. Omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias:
- Fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
- III. Falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

- IV. Elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;
- V. Negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.
- VI. Pena- reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

As arrecadações de tributos são importantes para qualquer estado, quando há a descoberta de fraude ou sonegação de impostos como foi mencionada as várias formas descritas acima, a responsabilidade é grande podendo responder a processo criminal e multa.

As discussões que ocorrem sobre a sonegação e as fraudes, decorrem sempre dos fatos de carga elevada de tributos e da necessidade de processos mais rigorosos sobre a fiscalização. Essas práticas ilícitas são feitas apenas com um objetivo que é a redução de tributos.

Segundo Facci 2016

A contabilidade pode ser utilizada de forma indevida, para o cometimento de fraudes ou então, conforme Sá "Existem métodos contábeis de grande valor tecnológico para detectar-se e evitar a fraude (...) Assim como se pode 'usar' a contabilidade para 'fraudar', pode-se, também, usar a contabilidade para evitar-se a fraude.

O profissional contábil é tão importante para ajudar aos empresários nas suas escolhas, nas formas de tributação qual seja melhor para cada entidade, ou seja, a contabilidade é um instrumento que pode ser utilizado para evitar a fraude. O SPD (Sistema Público de Escrituração Digital), está sendo uma ferramenta tomada como base para melhor fiscalização em casos de fraudes.

Segundo Sá e Hoog (2012) apud Pereira et. Al (2016) as fraudes podem ser constatadas em diversas formas:

Tendo como as principais: documentos; títulos de crédito e cheques; balanços; diários e razões; demonstrações contábeis, entre outros. Em alguns casos de fraudes, sua finalidade é subtrair direitos de terceiros, porém em outros casos a fraude tende de alguma forma a compensar perdas, entretanto continuam sendo fraudes. Este ato não é fundamento das empresas, porém sua prática é uma agressão ética e intangível, que tratará penas severas as empresas.

Sabe-se que tem amplas possibilidades de fraudes na elaboração da escrituração contábil, fazendo com que as informações e operações sejam

apresentas como outros dados diferentes. Causando danos tanto para as empresas e aos que colaboram para este ato ilícito. Como visto a contabilidade também pode ser utilizada para essas práticas fraudulentas, mas tem-se certeza que ela deve ser utilizada para livrar-se desses meios, fazendo-a de maneira correta de acordo com cada entidade, apresentará bons resultados sem praticá-la de maneira incorreta.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO MÉTODO

Utilizando método Indutivo que de acordo Andrade e Maria (2007, 86) " a indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares constatados, infere-se uma verdade geral ou universal".

A partir de uma amostra especifica a realidade, de acordo com o Conselho Regional de Arcoverde-PE, consigo os resultados de que há 95 contadores com registros no município de Arcoverde, e em Sertânia são 17 profissionais registrados.

3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS

O método de pesquisa pode ser caracterizado quanto aos objetivos, é classificada como exploratória. Segundo Benedito (2003, 65) a pesquisa exploratória "cujo objetivo desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com o ambiente...".

Por tentar investigar a realidade dos profissionais de contabilidade em relação a conduta dos profissionais de contabilidade nas cidades de Arcoverde-Pe e Sertânia-Pe quanto a escrituração contábil na prestação de serviços às empresas. Podendo assim perceber a questão de atualidades nas respectivas áreas em que atuam.

3.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Se caracteriza por bibliográfica, em que houve a necessidade de obter informações com base na investigação de uma revisão nos assuntos do tema

abordado, trazendo assim toda bibliografia já publicada em forma de livros, publicações, artigos.

E também caracterizada em pesquisa de campo em que o interesse está voltado a realização de um questionário a ser aplicado aos escritórios de contabilidade nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE, realizando assim uma coleta de dados dos respondentes para obtenção de fatos que ocorrem na realidade.

3.4 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO A ABORDAGEM

De acordo com abordagem do problema, a pesquisa é baseada em métodos qualitativos de acordo com Menga (1986:18) este método "... é rico em dados descritivos, tem um plano flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada".

Busca trazer a realidade do dia a dia destes profissionais em formas de compreender e interpretar dados a seu respeito. Ela tem um caráter exploratório.

3.5 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO EMBASAMENTO

Quanto ao embasamento trata-se de uma pesquisa Teórica- Empírica, pois a pesquisa é dada por reconstruir teorias, conceitos, com o intuito de aprofundar fundamentos teóricos. E empírica pelo fato de produzir e analisar dados, que foi elaborado por um questionário e aplicados em escritórios de pessoas físicas ou jurídicas.

3.6 QUANTO A COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através de um questionário, que consiste em 16 questões sendo 15 questões fechadas e 1 questão aberta, sendo executada no mês de Agosto de 2016 nós escritórios de contabilidade das cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE, alguns enviados por meio eletrônico e outros entregues pessoalmente.

Sendo divididas por dia em cada uma das Cidades a primeira a ser feita foi na cidade de Sertânia deixando nos escritórios alguns responderam de imediato já outros foi pego uns dias após a entrega, depois foi em Arcoverde em busca de conseguir o número esperado de respondentes, feito em um dia todo alguns como na outra cidade responderam entregaram depois, outros não foi possível acesso, sendo todos eles feitos por meio de pedidos através de ligações telefônicas, e-mail e pessoalmente com o único objetivo de obter respostas nos questionários aplicados.

As questões buscam analisar o grau de conhecimento dos profissionais em relação a escrituração contábil, e as atualidades que ocorrem na área em que atuam, e suas respectivas atividades que mais ocorrem em seus escritórios.

3.7 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade, o Brasil apresenta 342.238 profissionais de contabilidade registrados, e 190.654 técnicos em contabilidade. Deste total, 85.073 dos contadores encontram-se no Nordeste e 17.977 dos técnicos em contabilidade. O Estado de Pernambuco detém 8.590 dos contadores registrados, ou seja, 10,09% em relação ao Nordeste, e 6.738 técnicos em contabilidade o que equivale a 37,48% em relação ao total no Nordeste.

O questionário foi aplicado aos contadores e técnicos contábeis, nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE no período de 24 de agosto a 05 de setembro de 2016. Nesse período, obteve-se um retorno de 28 dos 36 profissionais questionados o equivalente a 77,77% do total. Sendo que 18 escritórios pesquisados na cidade de Arcoverde e 10 em Sertânia.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

De acordo com o Conselho Regional de Contabilidade de Arcoverde, 95 profissionais de contabilidade estão registrados, com uma média de 28 escritórios. E a cidade de Sertânia com 17 profissionais registrados e uma média de apenas 5 escritórios. Os dados colhidos foram agrupados utilizando-se para análise a Planilha eletrônica Excel.

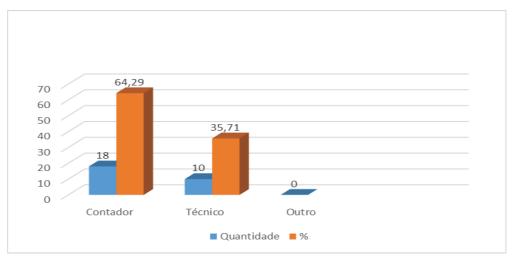


Gráfico 1. Categoria Profissional

A maioria dos respondentes do questionário aplicado nas empresas pesquisadas assumem o cargo de contador, 64,29% em seguida técnico com 35,71% do total. Demonstrando que o crescimento de profissionais formalizados apresentou destaque.

Dados semelhantes foram relatados por Della (2010), em Criciúma-SC, a pesquisa foi realizada com 34 profissionais de contabilidade, no qual obteve com a relação da categoria profissional 91% dos pesquisados são contador e 9% técnicos em contabilidade. Mostrando a predominância dos contadores como foi com os dados coletados na pesquisa realizada na cidade de Arcoverde-PE e Sertânia-PE.

O profissional contábil destaca-se com o seu principal papel o cuidado, zelo com o patrimônio de terceiros, destacando a ética no exercício da profissão.

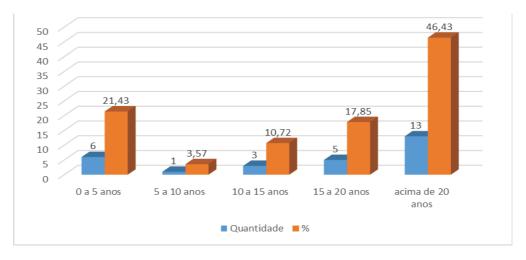


Gráfico 2: Tempo de atuação

Fonte: Dados da Pesquisa

Os dados obtidos quanto ao tempo de atuação de cada contador verificaramse que, 3,57% desses profissionais possuem de 5 a 10 anos de atuação na área contábil, já 10,72% de 10 a 15 anos, 17,85% 15 a 20 anos, 21,43% de 0 a 5 anos, e o maior índice que foi apresentado é acima de 20 anos com 46,63%, como observado pelos dados descritos no gráfico 02. Como pode-se perceber o mercado na área contábil só tente a crescer, entre os índices maiores que foram apresentados estão de 0 a 5 anos e acima de 20 anos.

Demonstrando assim que a profissão tende a crescer com o decorrer do tempo, visto que de 0 a 5 anos apresentou um percentual 21,43 % dos pesquisados.

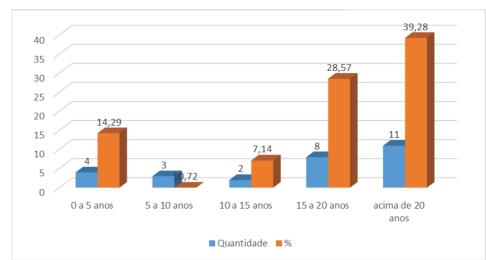


Gráfico 3: Tempo que o escritório funciona

Fonte: Dados da Pesquisa

A seguinte avaliação na apresentação de tempo que os escritórios funcionam de 10 a 15 anos apenas 2 contadores correspondendo a 7,14%, de 5 a 10 anos apresentou 3 contadores,10,72%, de 0 a 5 anos representam 4 contadores correspondendo 14,29%, já de 15 a 20 anos 8 contadores correspondendo 28,57%, e acima de 20 anos 11 contadores com maior índice de 39,28%. Obtendo um total de 28 contadores assim representados acima divididos de acordo com o tempo de fundação de seu escritório.



Gráfico 4: Atividades de atuação de seus clientes

De acordo com os dados obtidos através dos questionários aplicados apresentam os respectivos resultados que os escritórios exercem de acordo com as atividades predominante de seus clientes. Do total dos 28 respondentes apenas 1 escritório trabalha com Prestação de Serviço e 1 escritório com Comércio e Industria apresentam cada um respectivamente 3,57%, 2 escritórios trabalham com Comércio, Indústria e Serviço representando 7,14%, sendo que 8 escritórios trabalham apenas com atividades relacionadas com Comércio apresentando 28,57%, e apresentando em maior número 16 empresas trabalham com Comércio e Prestação de Serviço obtendo 57,15% do total, percebendo que a maior atividade que os escritórios trabalham são comércio e prestação de serviço devido a maior procura que é de acordo com as atividades dos clientes decorrentes das cidades Arcoverde e Sertânia-PE.

Dados semelhantes foram relatados por Rodrigues (2008) em Pato Branco-PR com 52 empresas de médio e grande porte, sendo verificado que a maioria das empresas atuam no ramo comercial, 38,40%, em seguida na prestação de serviços que representam 36,54% do total.

Tabela 1: Regimes de tributação dos clientes

	Frequência	Percentual (%)
MICROEMPREENDEDOR	16	57,14
INDIVIDUAL		
SIMPLES NACIONAL	25	89,28
LUCRO PRESUMIDO	15	53,57
LUCRO REAL	9	32,14
ENTIDADES SEM FINS	7	25
LUCRATIVOS	•	20

A seguinte tabela apresenta os regimes de tributação que os clientes de cada empresa apresentam em suas atividades, para ser feita esta análise dos questionários, foi necessário ser realizado por média. Com relação aos 28 respondentes 25% deles representa entidades sem fins lucrativos, 32,14% lucro real que é utilizado em empresas com margens de lucro reduzidas, 53,57% lucro presumido, em que pode ser vantajoso para empresas que possuam margens de lucro superior da presunção, 57,14% microempreendedor individual e com o maior percentual de 89,28% simples nacional, visto que houve este destaque por que é um regime de tributação simplificado para micro e pequenas empresas, que permite o recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia. Como pode ser observado uma mesma empresa trabalha com mais de um tipo de regime de tributação.

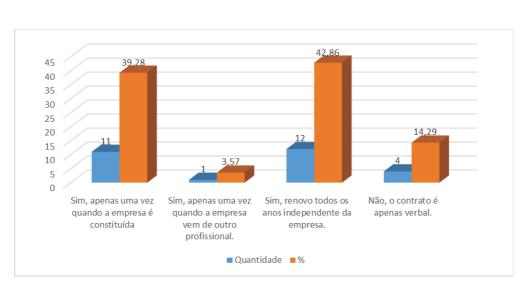


Gráfico 5:
Contrato de
prestação
de serviço
para seus
clientes

Fonte: Dados da Pesquisa

Com relação ao contrato de prestação de serviço, observou-se que 1 dos escritórios, ou seja, 3,57% realizam o contrato apenas uma vez quando a empresa vem de outro profissional, já 4 delas não fazem contrato mostrando assim que ainda tem pessoas que não se preocupam, pois é de extrema importância ter o contrato tanto para o bem do profissional quanto ao cliente, sendo assim apenas verbal com 14,29%, em outra escala com 11 destes profissionais elaboram o contrato apenas uma vez quando a empresa é constituída com 39,28%, e para finalizar do total 12 fazem e renovam anualmente o contrato de prestação de serviços independente da empresa.

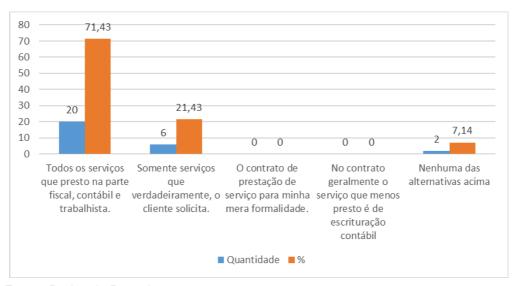


Gráfico 6: No contrato de prestação de serviço consta

Fonte: Dados da Pesquisa

No seguinte gráfico tratando-se de quem faz o contrato da prestação de serviço e no que nele consta, percebeu com a análise do resultado da pesquisa que, 2 deles não realizam o contrato, portanto não assinalou nenhuma das alternativas representando 14,28% sendo que houve uma controvérsia com o gráfico anterior pois nele constava que 4 não elaboram o contrato, e 6 escritórios prestam apenas serviços que o cliente solicita apresentando 21,43% do total, 20 responderam que contém no contrato todos os serviços que preta tanto na parte fiscal, contábil e trabalhista.

Tabela 2: Dos módulos acima quais deles você não conhece

Fonte: Dados da Pesquisa

	Frequência	Percentual (%)
CT-e	2	7,14
CD	0	0
ECF	0	0
EFD Contribuições	0	0
EFD ICMS IPI	2	7,14
EFD-Reinf	4	14,29
e-Financeira	2	7,14
e-Social	1	3,57
MDF-e	2	7,14
NFC-e	1	3,57
NF-e	0	0
NFS-e	0	0
Conheço todas	24	85,71

A tabela acima, aborda os módulos que compõem o sistema SEPD sendo na seguinte pergunta, obteve como resultado dos seguintes respondentes de 85,71% afirmam conhecer todos os módulos, um dos módulos que apresentou uma certa quantidade que não tem conhecimento foi EFD-Reinf com 14,29%, que é A Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída, as informações prestadas através da EFD-Reinf, como exemplo às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas; entre outras.

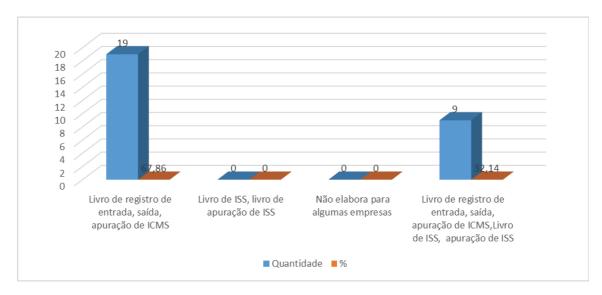
Tabela 3: No que diz respeito ao SPED você trabalha com os módulos

	Frequência	Percentual (%)
CT-e	4	14,29
ECD	22	78,57
ECF	27	96,42
EFD Contribuições	23	82,14
EFD ICMS IPI	6	21,43

Efe-Reinf	3	10,72
e-Financeira	3	10,72
e-Social	11	39,28
MDF-e	3	10,72
NFC-e	6	21,43

A tabela acima aborda os módulos que contém no sistema SEPD, de acordo com estes, percebe-se que os 28 escritórios pesquisados resultaram no conhecimento e utilização da maior parte deles sendo feito para esta análise um cálculo por média e mostrando na tabela acima a quantidade que cada profissional utiliza determinado módulo, dando-se destaque assim de acordo com os resultados dos questionários a ECF (Escrituração Contábil Fiscal) que obteve 96,42%em que são obrigadas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido sendo um dos mais utilizados, em seguida a EFD(Escrituração Fiscal Digital- Contribuições) utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas com 82,14 % e a ECD (Escrituração Contábil Digital) com 78,57%, tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, em que são os livro diário, razão, balancetes, entre outros. Os demais apresentam um índice de porcentagem mais baixo.

Gráfico 7: A parte fiscal pelo menos uma vez por ano elabora



Com relação a parte fiscal, apenas 9 escritórios elaboram pelo menos uma vez no ano o livro de registro de entrada, saída, apuração de ICMS, livro de ISS, apuração de ISS representando 32,14%, e 19 do total elaboram apenas livro de entrada, saída, e apuração de ICMS, com 67,86%.

82,14 90 80 70 60 50 40 30 14,29 20 3,57 10 Balanço Balanço patrimonial Livro caixa, livro Nenhuma das patrimonial, DER, e DRE diário e livro razão opções livro caixa, livro diário e livro razão ■ Quantidade ■ %

Gráfico 8: No que diz respeito a parte contábil, você rigorosamente apresenta todo ano

Fonte: Dados da Pesquisa

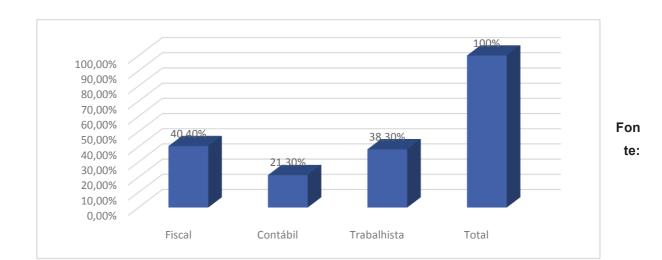
De acordo com o gráfico acima, abordado sobre a parte fiscal que os escritórios apresentam todos os anos, apenas 1 representando 3,57% não apresenta nenhuma das opções, ou seja, não relata nada da parte contábil no qual faz das empresas, 4 delas elaboram o Balanço patrimonial e a DRE com 14,29%, e 23 delas apresentam o Balanço patrimonial, DRE, livro caixa e livro razão com o maior percentual de 82,14%.

Tabela 4: Você já elaborou ou elabora mesmo que esporadicamente estes demonstrativos abaixo

	Frequência	Percentual (%)
DFC	10	35,71
DOAR	8	28,57
DMPL	7	25
DVA	3	10,72
Balanço Social	16	57,15
Nunca elaborou estes demonstrativos	7	25

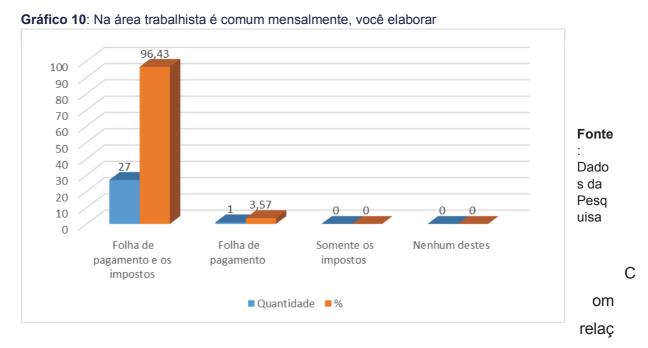
Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com a tabela 06 teve como pergunta sobre a elaboração esporadicamente de alguns demonstrativos contábeis dentre estes citados acima obteve destaque o Balanço Social com 57,15%, em que é uma demonstração que foi criada com a finalidade de tornar pública a responsabilidade social das organizações, em seguida DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro em determinado período, representando 35,71% do total e o DOAR (Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos), ele indica as modificações na posição financeira da entidade, com 28,57%.



Dados da Pesquisa

O gráfico acima foi feito em forma de questão aberta para cada um responder a porcentagem em que há maior procura nos seus escritórios de acordo com a parte fiscal, contábil e trabalhista, para se fazer esta análise foi necessário fazer os cálculos por média. E apresenta os seguintes resultados do total dos 28 respondentes 21,30% tem como procura na prestação de serviço, na parte contábil apenas 21,30%, já 38,30% corresponde a parte trabalhista e com o índice de 40,40% com procura fiscal. Ou seja, com a análise dos dados, percebe-se que a procura nos escritórios está voltada apenas para atender a parte fiscal apenas. Não se preocupando assim com a parte contábil da empresa.



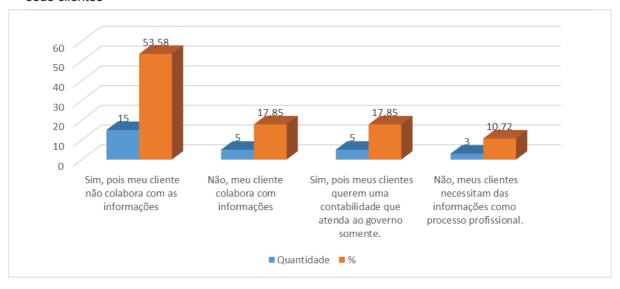
ão a área trabalhista os escritórios responderam o seguinte um deles elaboram apenas a Folha de pagamento representado por 3,57% do total, e os 27 elaboram tanto a folha de pagamento quanto os impostos, que é correto representando um percentual de 96,43%.

Tabela 5: Na área trabalhista anualmente e mensalmente você elabora

	Frequência	Percentual (%)
SPD, PIS E COFINS	5	17,85
CAGED, SEFIP E Homog.	25	89,28
DIRF, RAIS E 13° Salário	27	96,43
CIPA, Exames Ocupacionais	7	25
CND'S	16	57,15

A tabela acima demonstra alguns itens na área trabalhista que deve ser feito, dos respondentes que trabalham com uma boa demanda nesta área, mostram que elaboram o, DIRF, RAIS (anualmente) e 13º salário com 96,43%, em seguida CAGED (mensalmente), SEFIP E HOMOG representado com 89,28% e os CND'S a certidão negativa de débitos é o documento emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda dando prova da inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte representada com 57,15%.

Gráfico 11: Você considera deixar de estar cumprindo alguma obrigação contábil por culpa de seus clientes



Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico acima demonstra uma das questões que talvez seja a mais questionada que é sobre o profissional contábil e seus clientes, onde a reclamação de por ventura ocasionar algo de errado, a culpada normalmente cai sobre o cliente por não fornecer devidas informações. E essa pergunta obteve como respostas dos 28 respondentes com o maior índice de 53,58% falaram que já deixaram de cumprir com alguma obrigação pôr o cliente não colaborar com as informações. Visto também que houve uma certa igualdade nas questões de não deixar de estar cumprindo, pois, os clientes colaboram representando 17,85% e com a mesma porcentagem o outro grupo em que fala, que já deixou de estar cumprindo, pois, seus clientes querem apenas uma contabilidade que atinja somente ao governo. E por último com 10,72% fala que não, pois seus clientes necessitam das informações como um processo profissional.

CONCLUSÃO

Os dados analisados neste estudo realizado nos municípios de Arcoverde-PE e Sertânia-PE, dos 28 escritórios pesquisados observou que cerca de 35,71% destes profissionais são técnicos em contabilidade, a maioria destes possuem escritórios acima de 20 anos.

Com a relação as formas de tributação sendo feita uma análise na pesquisa destacou que o simples nacional, microempreendedor individual, apresentado pela maioria dos escritórios por conta da região, e também por serem regime de tributação simplificado para micro e pequenas empresas, visto que são cidades do interior e que apresentam empresas voltadas basicamente para atendimento ao comercio e a prestação de serviço.

O profissional contábil tem a obrigação de gerir suas atividades com ética, seguindo as prerrogativas contidas no CEPC (Código de Ética do Profissional Contábil). O setor contábil evoluiu muito ao longo dos anos, com as inovações tecnológicas pelo qual estão sendo utilizados o sistema SPED, para o cumprimento das obrigações acessórias, que são enviadas para os órgãos fiscalizadores.

Com os resultados foi possível concluir que a maioria dos respondentes são profissionais habilitados, que atendem com maior destaque em suas atividades ao comercio e a prestação de serviço, onde correspondem as necessidades voltadas para os comerciantes. Tendo em vista que muitos deles apresentaram ter conhecimento de todos os módulos que compõem o SPED, e dentre eles os mais utilizados pelos profissionais nas cidades de Arcoverde-PE e Sertânia-PE foram a ECD, EFD e EFD Contribuições.

Já em relação ao contrato de prestação de serviços, do total dos 28 respondentes 24 destes correspondem aos que elaboram o contrato e 4 não fazem, mostrando assim que ainda tem pessoas que não se preocupam, pois é de extrema importância ter o contrato tanto para o bem do profissional quanto ao cliente.

Conclui-se, portanto, a procura maior dos clientes nos escritórios, são apenas contabilidade que atenda principalmente a parte fiscal, trabalhista, e prestações de serviços. A Relevância que tem a escrituração contábil, para as empresas, fica a desejar, pois o que pode observar que a maioria dos clientes só querem a contabilidade de forma obrigatória, para cumprimento que atenda a parte fiscal.

Muitos estudos ainda serão necessários para uma constante atualização frente as alterações e mudanças que rege as tarefas contábeis em relação ao SEPD que propicia maior controle e agilidade na fiscalização, e a relevância que a escrituração contábil tem para as empresas. Mostrando a importância de estar sempre atualizado frente as obrigações a serem cumpridas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. **Sped: Sistema Público de Escrituração Digital.** 7. ed. São Paulo: Viviane Caraveiri Sant´Ana, 2015. 527 p.

BAIRRO, Darliene Rodrigues de. **Sistema De Informação Contábil Como Ferramenta Para A Tomada De Decisão.** Curso de Ciências Contábeis, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco – Pr. 2008.

BALDINI, Alfredo; CARVALHO, Fábio Luiz de. **Sistema Público De Escrituração Digital Sped Fiscal – Vantagens E Importância**. Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre/mg, 2016.

BARRETO, Carlos Alberto Freitas. **Instrução Normativa Rfb Nº 1422, De 19 De Dezembro De 2013**. Disponível em:

http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=48711. Acesso em: 25 jul. 2016.

BIFF, Altemir. A Responsabilidade Civil Do Contabilista De Acordo Com O Novo Código Civil: Uma Análise Dos Artigos 1.177 E 1.178 Da Lei N. 10.406/2002. Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

CARDOSO, André Victor Medeiros; SANTOS, Gislânia Dantas dos; MORAIS, Hugo Azevedo Rangel de. **ÉTICA PROFISSIONAL: Uma análise acerca das infrações cometidas pelos contadores registrados no CRC-RN**. Curso de Ciências Contábeis, Faculdade Católica Santa Teresinha, Caicó/rn, 2013.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 17 jun. 2016.

CARNEIRO, Juarez Domingues. Resolução CFC Nº 1.307/10 Altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista. Disponível em:

http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2010/001307. Acesso em: 22 maio 2016.

CARNEIRO, Juarez Domingues. Normas Brasileiras De Contabilidade: ITG 2000 – Escrituração Contábil. Disponível em:

http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1330.htm. Acesso em: 14 jun. 2016.

COLLOR, Fernando; PASSARINHO, Jarbas; MELLO, Zélia M. Cardoso de. Lei Nº 8.137, De 27 De Dezembro De 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8137.htm. Acesso em: 29 jul. 2016. Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Código de Ética Profissional do Contador. /Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. 9.ed. São Paulo: CRC SP, 2011.

CONTÁBEIS, **NBC T 11 – Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis.** Disponível em:

http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm. Acesso em: 15 jul. 2016.

COSTA, Alberto José Duarte da; SOARES, Maria Cecília Palácio; SANTOS, Clotilde Lopes dos. **Sistema Público De Escrituração Digital (Sped): A Nova Tecnologia De Informação Da Área Contábil E Fiscal**. Curso de Ciências Contábeis, Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", Não Apresenta, 2016.

DICIONÁRIO. **Os benefícios éticos na vida do profissional contábil.** 2006. Disponível em: http://www.dicio.com.br/etica/>. Acesso em: 10 maio 2016.

DUTRA, Eurico G. et al. **Decreto-Lei Nº 9.295, De 27 De Maio De 1946.** Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/decretolei9295.htm. Acesso em: 14 jun. 2016.

FACCI, Nilton et al. Os Riscos Da Sonegação Fiscal Para O Profissional Da Contabilidade. Maringá, 2016.

FORTES, José Carlos. **Manual do Contabilista**. Recife: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco, 2001. 301 p.

FRANCO, Liliam Farias; CARDOSO, Jorge Luis. **Responsabilidade Civil E Penal Do Profissional Contábil.** Curso de Ciências Contábeis, Faculdade Porto-alegrense (FAPA), Porto Alegre, 2009.

GABRIEL, Juliana della Bruna. As Perspectivas Dos Profissionais Da Contabilidade Atuantes No Município De Içara-Sc Em Relação Ao Exercício

Profissional. Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, CriciÚma-sc, 2010.

GOMES, Cristiano; VON MENGDEN, Paulo Roberto de Aguiar. A Responsabilidade Social Do Contador Expressa No Uso Das Deduções Fiscais Do Imposto De Renda. Curso de Ciências Contábeis, Faculdades Integradas de Taguara – Faccat, Taguara/RS, 2016.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Ética, sigilo e profissional contábil**. Contab. Vista, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p.33-48, ago. 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia cientifica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 303 p.

LIZOTE, Suzete Antonieta; MARIOT, Diego Menin. A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações. Navus - Revista de Gestão e Tecnologia, Florianópolis, Sc, v. 2, n. 2, p.1-9, 25 jul. 2012.

MACHADO, LucinÉia de Brito; ALMEIDA, Fernanda Matos de Moura; SIMAO, Flavio Pavesi. **Aplicabilidade Do Código De Ética Entre Os Profissionais Contábeis De Guaçuí-Es.** Curso de Ciências Contábeis, Guaçui-es, 2012.

MANOEL, Vanderlei; OLIVEIRA, Claudinei Gomes de; PEREIRA, André Luiz. **Escrituração Contábil Digital: Consequências, Benefícios E A Evolução Da Profissão Contábil**. Curso de Ciências Contábeis, Inesul – Instituto de Ensino Superior de Londrina), Londrina, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; MARIA, Eva. Fundamentos de metodologia cientifica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, JosÉ Advan Barbalho do. **Os Benefícios Da Conduta Ética Na Vida Do Profissional Contábil**. Curso de Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Fasa, Brasília - Df, 2006.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM CONTABILIDADE.** São Paulo: Saraiva, 2003. 173 p.

PEREIRA, Viviane Fernandes; SANTOS, Adilson das Neves; ROCHA, Luis Fernando da. **Procedimentos De Prevenção De Fraude Contábil Numa Empresa De Comércio Exterior**. Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade, Santa Catarina, 2016.

PRESIDENTE, Domingos Orestes Chiomento. **Código De Ética Profissional Do Contador.** Disponível em:

http://fabiopassos.com.br/downloads/eeaa9e0388a5cf28a5890840295e994f.pdf>. Acesso em: 08 maio 2016.

RACHID, Jorge Antonio Deher. Instrução Normativa Rfb Nº 1594, De 01 De Dezembro De 2015. Disponível em:

http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=69968. Acesso em: 21 jul. 2016.

SILVA, Adailton Alves da. A Relevância Das Informações Do Departamento Pessoal Nos Escritórios De Contabilidade De Campina Grande: Uma Evidencia Da Carência De Exatidão Dos Relatórios. Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm. Acesso em: 2 jul. 2016.

SILVA, Luiz InÁcio Lula da. **Decreto Nº 6.022, De 22 De Janeiro De 2007.:** Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007 2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 16 jun. 2016.

SOUSA, Valdivino Alves de. **A Responsabilidade do Contabilista conforme Novo Código Civil.** Disponível em: http://www.contabeis.com.br/artigos/277/a-responsabilidade-do-contabilista-conforme-novo-codigo-civil/. Acesso em: 14 jun. 2016.

VARGAS, Otavio Augusto Alves de. Ética Contábil: Os Limites Da Responsabilidade Do Profissional Contábil. Curso de Ciências Contábeis, Universidade Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

Vice-Presidência de Registro - Coordenadoria de Registro Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade. Disponível em: <Vice-Presidência de Registro - Coordenadoria de Registro Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade>. Acesso em: 23 set. 2016.

BRASIL, Cfc – **Conselho Federal de Contabilidade Ibracon** – Instituto dos Auditores Independentes do. Sumário da Comparação das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS. 2006. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/sumario.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

APÊNDICE- Questionário



Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências Humanas e Exatas Curso de Bacharelado de Ciências Contábeis Campus- IV Monteiro-PB

1-\	Você é:						
()Contador						
()Técnico						
()Outro						
2-	Há quanto tempo atua na área:						
() 0 a 5 anos	() 15 a 20 ar	nos			
() 5 a 10 anos	() acima de	20 anos			
()10 a 15 anos						
3-	Há quanto tempo o escritório ou sua emp	resa	funciona:				
() 0 a 5 anos	() 15 a 20 ar	nos			
() 5 a 10 anos	()	acima	de	20	anos
()10 a 15 anos						
4-	Quais atividades predominantes de atuaç	ção d	e seus client	es:			
() Indústria						
() Comercio						
() Serviços						

5- Os regimes de tributação predominante de seus clientes são:

() Microempreendedor individual	() Lucro presumido
() Simples nacional	() Lucro real
		() Entidades sem fins lucrativos
6-\	Você elabora contrato de prestação de ser	viço	contábil para seus clientes:
() Sim, apenas uma vez quando a empres	sa é	constituída.
() Sim, apenas uma vez quando a empres	sa v	em de outro profissional.
() Sim, renovo todos os anos independen	te da	a empresa.
() Não, o contrato é apenas verbal.		
7-	No seu contrato de prestação de serviço o	cons	ta:
() Todos os serviços que presto na parte	fisca	al, contábil e trabalhista.
() Somente serviços que verdadeiramente	e, o	cliente solicita.
() O contrato de prestação de serviço para	a mi	nha mera formalidade.
() No contrato geralmente o serviço que n	nend	os presto é de escrituração contábil.
	Quanto a prestação de serviço contáb balha com os módulos:	il no	o que diz respeito ao SPED, você
(,) e-Financeira
() CT-e	(,
() ECD	() e-social
() ECF	() MDF-e
() EFD Contribuições	() NFC-e
() EFD ICMS IPI	() NF-e
() EFD- Reinf	() NFS-e
0	Des médules esime relevienedes eveis de	.l	
	Dos módulos acima relacionados quais de	eies	voce nao connece, ou seja, nunca
ou	viu falar:	,	\
() CT-e	() EFD ICMS IPI
() ECD	() EFD- Reinf
() ECF	() e-Financeira
() EFD Contribuições	() e-social

- () MDF-e
- () NFC-e
- () NF-e
- () NFS-e
- () Conheço todos

10-	- Quanto a parte fiscal você rigorosamente pelo menos uma vez por ano elabora:
() Livro de registro de entrada, saída, apuração de ICMS
() Livro de ISS, livro de apuração de ISS
() Não elabora para algumas empresas
11-	- No que se diz respeito a parte contábil, você rigorosamente apresenta todo ano:
() Balanço patrimonial, DER, livro caixa, livro diário e livro razão
() Balanço patrimonial e DRE
() Livro caixa, livro diário e livro razão
() Nenhuma das opções
	 Você já elaborou ou elabora mesmo que esporadicamente estes demonstrativos aixo:
() DFC
() DOAR
() DMPL
() DVA
() Balanço Social
()	Nunca elaborou estes demonstrativos
	- Em uma escala de 0 a 100%, distribua de acordo com as áreas de prestação de viços que seus clientes mais procuram:
Fis	cal
Со	ntábil
Tra	abalhista
To	tal 100%

14- Na área trabalhista é comum mensalmente, você elaborar:

()	Folha de pagamento e os impostos
() Folha de pagamento
() Somente os impostos
() Nenhum destes
15-	- Na área trabalhista anualmente e mensalmente você elabora:
() SPD, PIS E COFINS
() CAGED, SEFIP E Homog
() DIRF, RAIS E 13º Salário
() CIPA, Exames Ocupacionais
() CND'S
	 Você considera deixar de estar cumprindo alguma obrigação contábil por culpa seu cliente:
() Sim, pois meu cliente não colabora com as informações
() Não, meu cliente colabora com informações
(sor) Sim, pois meus clientes querem uma contabilidade que atenda ao governo mente.
() Não, meus clientes necessitam das informações como processo profissional.